

**EDITAL Nº 004/2022**

PROCESSO Nº 23106.048761/2022-83

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR) PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA / CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (NITCDT/UnB)

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade de Brasília (NITCDT/UnB), torna pública essa chamada simplificada destinada ao preenchimento de vaga de Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação e CONVIDA profissionais e estudantes a apresentarem seus currículos nos termos estabelecidos neste Edital.

1.2. A presente chamada baseia-se na Lei de inovação (Lei nº 10.973/2004) que, no seu art. 21-A, possibilita às ICTs públicas a concessão de bolsas de estímulo à inovação destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas.

1.3. Esta previsão, acrescentada pela Lei nº 13.243/2016, pela Política de Inovação da UnB (Resolução CONSUNI nº 006/2020) e pela Resolução CAD nº 003/2018, vislumbra permitir ao NIT a estruturação de seus recursos humanos para realizar as ações e as atividades de extensão tecnológica, proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e competências empreendedoras.

1.4. Os recursos e informações orçamentárias (ND 2022ND000582 UG e Gestão 154040/15257) para a presente chamada estão informados no processo SEI nº 23106.048761/2022-83.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente edital corresponde à Chamada Pública nº **004/2022** e alinha-se com as atividades de apoio ao empreendedorismo, inovação e transferência de tecnologia no ambiente de inovação da UnB, mais especificamente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (NITCDT) da Universidade de Brasília.

2.2. O NITCDT atua na proteção e transferência do conhecimento gerado no meio acadêmico, no empreendedorismo e na extensão tecnológica.

**3. DA DESCRIÇÃO DO PERFIL E DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. O presente edital visa o preenchimento de 07 (sete) vagas e formação de cadastro de reserva distribuídos nas seguintes modalidades de bolsa:

**3.1.1. Título da vaga: Pesquisador 1 – Redator de patentes**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Farmácia, Química, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e ter especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu em áreas correlatas.

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** busca de anterioridade em bancos patentários e não patentários, elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual, apoio à execução de atividades e eventos inerentes à Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT) e atendimento à comunidade acadêmica no que tange à propriedade intelectual com perspectivas às proteções de novas tecnologias. Dispor de 40 horas por semana para desempenho de atividades.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 2 + cadastro de reserva (CR).

**Valor da bolsa:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**3.1.2. Título da vaga: Pesquisador 2 – Analista de Prospecção de Tecnologias**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Farmácia, Química ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e ter experiência mínima de dois (2) anos.

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** disseminar a cultura de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para a comunidade acadêmica; prospectar novas tecnologias desenvolvidas na UnB para possíveis novas proteções; prospectar demandas de forma geral que precisem ou possam ser atendidas pelas diversas áreas da CITT e promover escuta das principais necessidades da comunidade acadêmica; mapear tendências de pesquisas nos diversos *campi*; analisar *in situ* junto aos inventores da FUB os principais critérios para proteção de novas tecnologias; orientar a comunidade acadêmica quanto a política de propriedade intelectual da UnB e os principais trâmites para atendimento pela CITT em suas diversas áreas; contribuir com a elaboração e abastecimento de informações técnicas, indicadores e perfis de pesquisa nos controles internos da CITT. Dispor de 40 horas por semana para desempenho de atividades.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 2 + cadastro de reserva (CR).

**Valor da bolsa:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**3.1.3. Título da vaga: Pesquisador 3 – Assistente do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT – Mediador Local)**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Biotecnologia e áreas afins. Desejável ter especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu em áreas correlatas.

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** Gestão da plataforma local do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas – SBRT, atualização de Respostas Técnicas e Dossiês Técnicos; apoio à produção de Respostas Técnicas em formato multimídia, apoio na elaboração de relatórios técnicos junto à Secretaria Executiva do SBRT e apoio à execução de atividades próprias do IBICT junto à rede local do SBRT no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – NITCDT, busca de anterioridade em bancos patentários e não patentários e elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual. Dispor de 40 horas por semana para desempenho de atividades.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet e ter boa comunicação.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 1 + cadastro de reserva (CR).

**Valor da bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**3.1.4. Título da vaga: Pesquisador 4 – Assistente em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e de preparação de contratos**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** análise de cláusula de propriedade intelectual e transferência de tecnologia; análise e auxílio na elaboração de documentos jurídicos relacionado à apropriação da propriedade intelectual e transferência de tecnologia; análise e elaboração de minutas de instrumentos jurídicos; apoio na análise, instrução e tramitação de processos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia, nas respostas ao pareceres da Procuradoria Jurídica da UnB, atendimento à comunidade acadêmica da UnB; elaboração de pareceres técnicos, peças e atos congêneres; apoio à execução de atividades e eventos inerentes à Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT); bem como a pesquisa e a seleção da legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis no âmbito da atuação da CITT em propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Dispor de 40 horas por semana para desempenho de atividades.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 1 + cadastro de reserva (CR).

**Valor da bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**3.1.5. Título da vaga: Pesquisador 5 – Apoio técnico em prestação de serviços técnicos especializados (PSTE)**

**Titulação mínima obrigatória:** graduação em andamento em Direito, mediante apresentação do histórico escolar da graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e previsão de formatura superior a 12 meses.

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** apoio na análise do enquadramento de propostas de PSTE na Lei de inovação, na elaboração, atualização e manutenção de cadastros de laboratórios para PSTE, no acompanhamento da execução das atividades e na elaboração de relatórios técnicos e apoio à execução de atividades e eventos inerentes à CITT. Dispor de 20 horas por semana para desempenho de atividades.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** Pacote Office e Internet e ter boa comunicação.

**Modalidade da bolsa:** Bolsa de estudante - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

**Nº de vagas:** 1 + cadastro de reserva (CR).

**Valor da bolsa:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. É elegível para inscrição no presente Edital o(a) candidato(a) interessado(a) que preencher as seguintes condições:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Não exercer outras atividades de pesquisa ou profissionais que concorram, impeçam ou prejudiquem a execução das atividades e os horários necessários para a atuação como pesquisador relacionadas ao presente Edital; e
- c) Não ter vínculo empregatício com a administração pública.

4.2. O(A) candidato(a) interessado(a), deverá realizar a sua inscrição por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (Google Forms), dentro do período de inscrição descrito no Item 8 - DO CRONOGRAMA, entre o dia 03 de maio às 14h a 09 de maio, até 23h e 59 minutos, por meio do [link: https://forms.gle/wqohYBpiEAGnPRWn7](https://forms.gle/wqohYBpiEAGnPRWn7).

4.3. O Formulário de Inscrição deverá conter, em anexo, a seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Currículo Vitae ou Lattes atualizado nos últimos 15 dias;
- c) Cópia dos documentos para comprovação da titulação mínima e/ou do atendimento aos requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme descrito nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5 contido em "3. DA DESCRIÇÃO DO PERFIL E DO NÚMERO DE VAGAS" desta Chamada Pública;
- d) Cópias de todos os comprovantes para pontuação curricular, organizados por ordem de apresentação em cada um dos grupos de avaliação conforme tabela do Anexo I deste edital e de acordo com os campos correspondentes no Formulário de Inscrição;
- e) Declaração de disponibilidade e não vínculo com o serviço público (Anexo II) devidamente assinada pelo(a) candidato(a).

4.4. Não é obrigatório apresentar documentos para atestar o conhecimento de uso do Pacote Office e Internet. Contudo, o(a) candidato(a) que for selecionado(a) na presente Chamada e posteriormente não apresentar tal habilidade poderá ser desligado(a) do projeto a critério da Direção do NITCDT. Os demais pré-requisitos exigidos precisarão ser devidamente comprovados por meio da apresentação da documentação correspondente.

4.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.6. Em caso de dupla inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a).

4.7. Não será aceita a inscrição de candidato(a) que não atender às condições exigidas no item 4.1 do presente Edital.

**5. DA SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção da presente Chamada Pública será realizado mediante processo seletivo simplificado consubstanciado em duas etapas:

- a) 1ª etapa: análise curricular de caráter classificatório e eliminatório;
- b) 2ª etapa: entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. É exigido dos(as) candidatos(as) a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o cargo e respectivo perfil, conforme o currículo e documentos entregues pelo(a) candidato(a).

5.3. Serão chamados para a entrevista os 5 (cinco) primeiros colocados na análise curricular para cada vaga. Em caso de empate nesta primeira etapa, todos(as) os(as) candidatos(as) com a mesma pontuação serão convocados para prosseguir no processo seletivo.

5.4. Somente serão chamados para a entrevista os(as) candidatos(as) que atingirem pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na análise curricular.

5.5. A entrevista será realizada de forma **individual e presencial**, com o intuito de levantar conhecimentos, habilidades e competências demandadas para o exercício das atividades, conforme os critérios definidos no item 6.7.

5.6. O(A) candidato(a) deve comparecer à entrevista com 10 (dez) minutos de antecedência para evitar atrasos e portando documento de identificação original com foto e exibi-lo à Comissão de Seleção quando seja solicitado apresentá-lo.

5.7. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário marcados, não havendo tolerância de atraso.

#### 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos(as) candidatos(as) classificados será conduzida por uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente e será presidida, necessariamente, por um servidor docente do quadro da UnB.

6.2. Além de apresentar a documentação contida no item 4.3, serão consideradas as tabelas constantes no Anexo I para fins de pontuação curricular de acordo com a modalidade de bolsa pretendida.

6.3. Os currículos que não atenderem aos requisitos mínimos obrigatórios descritos nesta Chamada Pública (titulação mínima obrigatória e requisitos mínimos obrigatórios) não serão apreciados para a seleção.

6.4. Não será aceita a inscrição de candidato(a) que não possuir a titulação mínima obrigatória especificada nos subitens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5 desta Chamada para a vaga pretendida.

6.5. O(A) candidato(a) deve zelar para que as atividades ou quesitos apresentados tenham atribuição de pontos exclusivamente em um dos grupos apresentados para a vaga correspondente conforme o Anexo I, pois não haverá dupla pontuação.

6.6. Os critérios a serem avaliados na entrevista serão:

a) demonstrar domínio sobre a língua portuguesa ao se comunicar. (Máximo 10 pontos)

b) consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. (Máximo 20 pontos)

c) demonstrar disponibilidade e conhecimento para atender às demandas e necessidades das atividades de pesquisa a serem realizadas. (Máximo 30 pontos)

d) demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias. (Máximo 10 pontos)

e) demonstrar ter experiência profissional e/ou científica e assiduidade. (Máximo 30 pontos)

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

7.1. O(A) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na avaliação curricular e 50 (cinquenta) pontos na entrevista será automaticamente eliminado(a).

7.2. O total máximo de pontos a serem obtidos em cada etapa equivale a 100 (cem).

7.3. O resultado final obtido pelo(a) candidato(a) será a média aritmética das pontuações obtidas em cada etapa do certame (análise curricular e entrevista).

7.4. O(A) candidato não eliminado(a) nas duas etapas (análise curricular e entrevista) e que estejam dentro do quantitativo de vagas conforme item 5.3 serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

7.5. No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes:

a) Maior nota na entrevista;

b) Maior idade.

7.6. O(A) candidato(a) não convocado(a), porém, classificado nas duas etapas (análise curricular e entrevista), terá o seu currículo armazenado na base de dados do NITCDT/UnB para fins de Cadastro Reserva (CR).

7.7. Havendo vacância, o(a) candidato(a) do Cadastro Reserva será convocado(a) a assumir a vaga em ordem sucessiva de classificação.

7.8. A formação de cadastro reserva destinado a suprimento de vaga de "Pesquisador 1 – Redator de patente" será dividida em três grandes áreas do conhecimento: biologia e áreas afins, engenharia e áreas afins e química e áreas afins conforme regras de análise curricular e entrevista explicitado nos itens 7.6 e 7.7 desse Edital.

7.9. Será convocado por meio da presente Chamada Pública na vaga de "Pesquisador 1 – Redator de patente" necessariamente o(a) candidato(a) que tiver a primeira colocação na área de química e áreas afins. Todos os demais candidatos serão colocados em Cadastro Reserva (CV).

7.10. A vacância da vaga de "Pesquisador 1 – Redator de patente" e consequente convocação do cadastro reserva para "Pesquisador 1 – Redator de patente" ocorrerá em conformidade com a necessidade do NITCDT na medida que novas vagas de redator de patente surgirem dentro dessas três áreas do conhecimento: química e afins; biologia e afins; e engenharias.

7.11. O cadastro reserva tem a validade de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses por ato discricionário da Direção do NITCDT.

#### 8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	03 a 09 de maio
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	10 de maio
Interposição de Recursos (Relação Prévia de inscrições)	11 e 12 de maio
Resultado final das inscrições homologadas	13 de maio
Avaliação curricular - 1ª etapa	16 e 17 de maio
Resultado preliminar da 1ª etapa	18 de maio
Prazo para recursos da avaliação curricular - 1ª etapa	19 e 20 de maio
Resultado definitivo da 1ª etapa	23 de maio
Divulgação da lista de habilitados para a 2ª etapa com horário e local das entrevistas	23 de maio
Realização das Entrevistas - 2ª etapa	24 a 27 de maio
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa e do processo seletivo	30 de maio
Prazo para recursos da entrevista - 2ª etapa	31 de maio e 01 de junho
Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir de 02 de junho

Início das atividades	A partir de 06 de junho
-----------------------	-------------------------

**9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 9.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, deverá iniciar suas atividades **a partir de 06 de junho**.
- 9.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) receberá via e-mail a convocação com a descrição da data, horário e local para se apresentar e dar início às atividades.
- 9.3. Caso o(a) candidato(a) não inicie as atividades na data estabelecida, ou, caso ele(a) decline da vaga, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) em Cadastro Reserva conforme relação de divulgação do Resultado Final do processo seletivo.

**10. DOS RECURSOS**

- 10.1. Os recursos a serem impetrados deverão seguir os prazos constantes no item “8. DO CRONOGRAMA” deste Edital.
- 10.2. Os recursos devem ser direcionados para o endereço de e-mail [curriculo@cdt.unb.br](mailto:curriculo@cdt.unb.br) com o assunto “**RECURSO\_CHAMADA 004\_2022**” até o **horário máximo de 14h**, horário de Brasília/DF, do último dia para interposição dos recursos. Recursos enviados após o dia e horário estabelecidos neste Edital não serão aceitos.
- 10.3. A Comissão enviará ateste de recebimento do recurso via e-mail para o(a) candidato(a) interessado(a).
- 10.4. Poderão ser informados os motivos da atribuição da pontuação caso o(a) candidato(a) deseje obter conhecimento apenas dos motivos, e/ou deferimento ou indeferimento do recurso recebido caso o(a) candidato(a) deseje revisão da pontuação até o período anterior à divulgação do resultado definitivo em cada etapa.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Ao NITCDT e aos colaboradores que nele atuam recaem as obrigações de contribuir para o crescimento da Universidade de Brasília (UnB) no que diz respeito à gestão da inovação tecnológica, transferência de tecnologia e estímulo ao empreendedorismo por meio das atividades desempenhadas pelo NIT em consonância com a Lei de Inovação, com a Política de Inovação da UnB e com as demais normas e legislações relativas à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação aplicáveis à UnB.

11.2. São obrigações relativas ao NITCDT:

- Zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações pessoais entregues pelos candidatos para fins da participação na presente Chamada Pública;
- Utilizar as informações pessoais entregues pelos candidatos somente para os fins descritos no presente Edital;
- Não divulgar as informações pessoais dos candidatos a terceiros não vinculados a execução das atividades previstas no presente processo seletivo.

11.3. São obrigações relativas aos bolsistas:

- Preencher e assinar o Termo de Compromisso do bolsista;
- Observar as normas legais e regulamentares inerentes às atividades desempenhadas pelo bolsista na área/ coordenação de atuação no NITCDT/UnB;
- Apoiar a elaboração de relatórios, estudos e levantamentos de competência da área/coordenação a qual o bolsista esteja inserido no âmbito do NITCDT/UnB;
- Manter sigilo das informações relativas às atividades exercidas no âmbito do NITCDT;
- Utilizar apenas os meios oficiais e institucionais de comunicação para exercer às atividades relativas ao NITCDT;
- Outras provenientes dos requisitos pertinentes ao perfil da vaga.

**12. DA VIGÊNCIA**

12.1. A vigência da bolsa é, inicialmente, de 12 (doze) meses existindo a possibilidade de renovação(ões) por novo(s) e diferente(s) período(s) a critério e necessidade do NITCDT, não podendo exceder ao período de 48 meses de duração.

**13. DA CONCESSÃO, TRANSFERÊNCIA E ENCERRAMENTO DA BOLSA**

13.1. A bolsa será concedida mensalmente mediante a assinatura do Termo de compromisso do bolsista.

13.2. A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do(a) colaborador(a) bolsista ou por conveniência da Direção do NITCDT, sem gerar qualquer ônus para ambos. Neste caso, a bolsa poderá ser atribuída a outro(a) colaborador(a) aprovado(a) em cadastro reserva nesta ou em futuras chamadas.

13.3. Ao término da vigência, o(a) colaborador(a) deverá apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas, sob pena de ter que reembolsar o recurso recebido, em caso de não cumprimento.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Reserva-se à Comissão de Seleção o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

14.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: [curriculo@cdt.unb.br](mailto:curriculo@cdt.unb.br) com o assunto: **DUVIDAS\_CHAMADA 004\_2022**.

14.3. A presente Chamada Pública simplificada, assim como eventuais modificações, informações complementares e resultados serão divulgados pelo sítio do NITCDT na seção “Chamadas Públicas” (<http://cdt.unb.br/index/chamadaspublicas>).

**15. ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

**15.1. Pesquisador 1 – Redator de patente**

GRUPO 1: formação acadêmica				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
<b>A</b>	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	05	05	Diploma.
<b>B</b>	Mestrado profissional ou acadêmico	15	15	Diploma.
<b>C</b>	Doutorado	20	20	Diploma.
<b>D</b>	Pós-doutorado	20	20	Declarações institucionais.

<b>Pontuação máxima do grupo 1</b>		<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.	
<b>GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>E</b>	Cursos e treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
<b>F</b>	Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
<b>G</b>	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	15	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
<b>H</b>	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	10	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
<b>I</b>	Cursos avançados da OMPI/WIPO com duração superior a 100 horas/aula	10	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
<b>Pontuação máxima do grupo 2</b>		<b>40</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.	
<b>GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>J</b>	Artigos publicados em periódicos.	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>K</b>	Capítulo de livros publicados em periódicos.	05	05	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>L</b>	Livros publicados na área de formação (obrigatório ISBN).	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>M</b>	Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de formação	01	05	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>N</b>	Patente concedida no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	15	30	Cópia da carta patente
<b>O</b>	Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor	10	20	Cópia de certificado de registro
<b>P</b>	Registro de desenho industrial na qualidade de autor/criador	10	20	Cópia de certificado de registro
<b>Q</b>	Registro de programa como autor	10	20	Cópia de certificado de registro
<b>Pontuação máxima do grupo 3</b>		<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.	
<b>GRUPO 4: outras formações</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>R</b>	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma
<b>S</b>	Experiência em NIT na área de propriedade intelectual	20	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal cor delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.
<b>Pontuação máxima do grupo 4</b>		<b>10</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.	

Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL

100

## 15.2. Pesquisador 2 – Analista de Prospecção de Tecnologias

GRUPO 1: formação acadêmica				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
A	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	05	05	Diploma.
B	Mestrado profissional ou acadêmico	15	15	Diploma.
C	Doutorado	20	20	Diploma.
D	Pós-doutorado	20	20	Declarações institucionais.
Pontuação máxima do grupo 1			30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
E	Cursos e treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
F	Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
G	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	15	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
H	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	10	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
I	Cursos avançados da OMPI/WIPO com duração superior a 100 horas/aula	10	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Pontuação máxima do grupo 2			40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
J	Artigos publicados em periódicos.	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
K	Capítulo de livros publicados em periódicos.	05	05	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
L	Livros publicados na área de formação (obrigatório ISBN).	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
M	Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de formação	01	05	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
N	Patente concedida no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	15	30	Cópia da carta patente
O	Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor	10	20	Cópia de certificado de registro
P	Registro de desenho industrial na qualidade de autor/criador	10	20	Cópia de certificado de registro
Q	Registro de programa como autor	10	20	Cópia de certificado de registro
Pontuação máxima do grupo 3			20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: outras formações				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário

R	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma
S	Experiência em NIT na área de propriedade intelectual	20	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.
<b>Pontuação máxima do grupo 4</b>			<b>10</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.

15.3. **Pesquisador 3 – Assistente do Serviço Brasileiro de Resposta Técnicas (SBRT – Mediador Local)**

<b>GRUPO 1: titulação</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
A	Curso de especialização ou equivalente com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	20	20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
B	Mestrado	30	30	Diploma.
C	Doutorado	40	40	Diploma.
<b>Pontuação máxima do grupo 1</b>			<b>40</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 2: participação e organização de eventos</b>				
D	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	05 pontos por certificado de participação	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
E	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas dentre outros eventos	10 pontos por certificado de participação	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Pontuação máxima do grupo 2</b>			<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica</b>				
F	Experiência profissional na área de formação	10 por semestre	30	Cópia da carteira de trabalho ou Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
G	Artigos publicados em periódicos	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
H	Capítulo de livros publicados em periódicos	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
I	Livros publicados (ISBN obrigatório)	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
J	Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	02	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
K	Prêmios e Láureas	03	09	Certificado ou declaração institucional
<b>Pontuação máxima do grupo 3</b>			<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 4: outras formações</b>				
L	Formação em língua estrangeira	05	10	Certificado ou diploma
M	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas	02	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função.
<b>Pontuação máxima do grupo 4</b>			<b>10</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

15.4. **Pesquisador 4 – Assistente em propriedade intelectual e transferência de tecnologia e de preparação de contratos**

<b>GRUPO 1: titulação e experiência profissional</b>				
--	--	--	--	--

Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
A	Curso de especialização ou equivalente com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	20	20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
B	Mestrado na área de propriedade intelectual e/ou contratos.	30	30	Diploma.
C	Doutorado na área de propriedade intelectual e/ou contratos.	40	40	Diploma.
D	Estágio não obrigatório	05 por ano	15	Declarações institucionais
E	Atuação na qualidade de analista jurídico	05 por ano	20	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
F	Atuação na qualidade de advogado	10 por ano	20	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
G	Outras experiências profissionais	05 por ano	20	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
<b>Pontuação máxima do grupo 1</b>			<b>40</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 2: participação e organização de eventos</b>				
H	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	05 pontos por certificado de participação	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
I	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas dentre outros eventos	10 pontos por certificado de participação	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Pontuação máxima do grupo 2</b>			<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica</b>				
J	Artigos publicados em periódicos	05	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
K	Capítulo de livros publicados em periódicos	05	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
L	Livros publicados (ISBN obrigatório)	05	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
M	Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	02	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
N	Prêmios e Laureias	02	10	Certificado ou declaração institucional
O	Aprovação junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	20	20	Cópia do certificado de aprovação no exame da OAB
P	Cursos de capacitação em direito com carga horária mínima de 20 horas	05	20	Certificado.
<b>Pontuação máxima do grupo 3</b>			<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 4: outras formações</b>				
Q	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma
R	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas	02	10	Certificado ou cópia da produção técnica ou científica não elencada
<b>Pontuação máxima do grupo 4</b>			<b>10</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

## 15.5. Pesquisador 5 – Apoio técnico em prestação de serviços técnicos especializados

<b>GRUPO 1: experiência profissional</b>				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
A	Experiência profissional como estagiário	5 por semestre	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal

B	Experiência profissional na área	5 por semestre	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
<b>Máximo do grupo 1</b>			<b>40</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 2: participação ou organização em eventos</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
B	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	05	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
C	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Máximo do grupo 2</b>			<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 3: cursos e treinamentos</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
D	Cursos e treinamentos	10	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Máximo do grupo 3</b>			<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 4: outras formações</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
E	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma
<b>Máximo do grupo 4</b>			<b>10</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

16. **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E NÃO VÍNCULO****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) nº \_\_\_\_\_ e do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ emitido por \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, DECLARO que tenho disponibilidade de realizar as atividades de pesquisa relacionadas ao presente Edital, vaga para \_\_\_\_\_, presencialmente no Edifício CDT/UnB, de segunda a sexta, de 08h às 12h e 14h às 18h.

Declaro também que não exerço nenhuma outra atividade de pesquisa ou profissional que concorra, impeça ou prejudique a minha atuação como pesquisador no âmbito do Edital nº 004/2022.

Declaro ainda não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício com a administração pública federal, estadual ou municipal.

Por fim, declaro que estou de acordo com os termos deste edital e que estou ciente que o não cumprimento de todas as condições aqui declaradas implicará no não aceite da minha inscrição ou até no meu desligamento no projeto, caso eu venha a ser selecionado(a), não cabendo recurso quando a essa decisão.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Brasília/DF, 02 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Prof. Marileusa D. Chiarello  
Diretora do NITCDT/UnB

\_\_\_\_\_  
Prof. Maria Emília Machado Telles Walter



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 02/05/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 02/05/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8050467** e o código CRC **DF08A5EE**.